



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL PRE Nº 002/2015

(Ingresso de Graduado / UFCG – câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Cuité, Sumé e Pombal - Período Letivo para ingresso: 2015.1)

1. Pelo presente Edital, o Pró-Reitor de Ensino, de conformidade com a Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino que trata do Regulamento do Ensino de Graduação, Capítulo II, Seção III, torna público aos interessados que, a partir **do dia 02 de fevereiro até o dia 19 de fevereiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o processo de Ingresso de Graduados no âmbito desta Universidade.
 - 1.1. A Inscrição será exclusivamente realizada pela internet, a partir das 15h00min do dia 02 de fevereiro até às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2015.
 - 1.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de acordo com a Resolução nº 01/2007 do Conselho Curador da UFCG.
 - 1.3. Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 1.3.1. Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>;
 - 1.3.2. Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o número do documento de identidade e o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 1.3.3. Imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), com o valor do documento correspondente ao valor da taxa de inscrição;
 - 1.3.4. Efetuar o recolhimento da GRU até o dia 20 de fevereiro de 2015.
 - 1.3.5. Informar um e-mail válido e o consultar com periodicidade (inclusive a pasta de **SPAM** ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes durante o período de inscrição serão enviadas para o e-mail informado;
 - 1.3.6. Enviar on-line diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico acadêmico;
 - 1.3.7. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
 - 1.1. Para quaisquer esclarecimentos, o candidato deve dirigir-se à sede da COMPROV, em qualquer câmpus da UFCG, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (83) 3333-1272
 - 1.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1.3. A Resolução 26/2007 e este Edital estarão disponíveis na INTERNET, no portal da UFCG, <http://www.ufcg.edu.br>, na seção COMPROV.

1.4. Somente será considerada válida a inscrição acompanhada da documentação exigida.

2. Atendendo aos requisitos fixados pela Pró-Reitoria de Ensino e de acordo com as normas vigentes da Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, somente serão aceitos pedidos para os cursos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

3. Somente poderá requerer Ingresso como Graduado o candidato que:

3.1. Houver concluído o curso superior nos últimos 7 (sete) anos (posterior a 2007);

3.2. Para curso da mesma área em que o candidato tenha concluído o curso superior anterior, em atendimento ao disposto no artigo 2º e ao item a do artigo 3º deste edital;

3.3. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA igual ou superior a 7,00 (sete).

4. À Pró-Reitoria de Ensino julgará e classificará os candidatos em ordem decrescente do Parâmetro de Desempenho Acadêmico (PDA), conforme requisitos definidos pela PRE.

4.1. O Parâmetro de Desempenho Acadêmico – PDA será calculado pela expressão

$$PDA = CRA * N_{hc}$$

Onde:

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

N_{hc} = número mínimo de horas-aula para integralização curricular fixado para o curso de origem.

5. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de conclusão do curso; persistindo o empate, será aprovado o candidato com idade maior, ainda persistindo o empate serão todos classificados.

6. No dia **17 de março de 2015**, a PRE divulgará o resultado no portal da PRE e no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção "Documentos/Editais" a relação nominal dos candidatos classificados limitado ao número de vagas oferecidas.

7. O candidato classificado efetuará seu cadastramento e matrícula no período de **30 e 31 de março de 2015**, junto às Coordenadorias dos respectivos Cursos, citados no Anexo I deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- a) O cadastramento é ato obrigatório. Depois deste ato, o candidato cadastrado estará apto a realizar a matrícula em disciplinas no período letivo para o qual obteve o Ingresso de Graduado, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.
8. A matrícula em disciplinas é obrigatória no primeiro ano de curso, sob pena de perda da vaga e será realizada na coordenação de curso.

Campina Grande (PB), 30 de janeiro de 2015.

Profº Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

**PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 30.01.2015, seções
“Serviços/Vestibular” e “documentos/editais”.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I DO EDITAL PRE Nº 002/2015 (Ingresso de Graduado/UFCG -
Campus de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Cuité, Sumé e Pombal
- Período Letivo para ingresso: 2015.1)

1.1. Câmpus Campina Grande

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
11126100	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Diurno	5
14102100	CIENCIA DA COMPUTACAO	Diurno	5
15108100	METEREOLOGIA	Diurno	5
SUB-TOTAL			15
Área de Ciências Humanas e Sociais			
13301100	ADMINISTRAÇÃO	Diurno	1
13304100	CIENCIAS ECONOMICAS	Matutino	7
13304200	CIENCIAS ECONOMICAS	Noturno	7
13305210	CIENCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Noturno	8
13306100	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Diurno	5
13306200	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno	5
13316110	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Diurno	5
SUB-TOTAL			38
Área de Ciências Biológicas e da Saúde			
12205100	Medicina	Diurno	2
SUB-TOTAL			2
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE			55

1.2. Câmpus de Cajazeiras

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
21107110	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Matutino	5
SUB-TOTAL			5
Área de Ciências Humanas e Sociais (Licenciatura)			
21316110	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Matutino	5
21316210	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Noturno	1
21309210	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Noturno	1
21310116	LETRAS - LINGUA INGLESA (LICENC.)	Matutino	6
21310110	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LICENC.)	Matutino	1
21310210	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LICENC.)	Noturno	1
SUB-TOTAL			15
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAJAZEIRAS			20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1.3. Câmpus de Souza

Área de Ciências Humanas e Sociais			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
31301200	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	3
31360200	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	8
SUB-TOTAL			11
TOTAL PARA O CÂMPUS DE SOUSA			11

1.4. Câmpus de Patos

Área de Ciências Biológicas e da Saúde			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
41201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	Diurno	2
41201210	CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	Noturno	4
SUB-TOTAL			6
TOTAL PARA O CÂMPUS DE PATOS			6

1.5. Câmpus de Cuité

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
51107110	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Diurno	3
51107210	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Noturno	3
51109110	QUÍMICA (LICENCIATURA)	Diurno	2
51109210	QUÍMICA (LICENCIATURA)	Noturno	6
SUB-TOTAL			14
Área de Ciências Biológicas e da Saúde			
51201210	CIENCIAS BIOLOGICAS(LICENCIATURA)	Noturno	3
51206100	NUTRICAÇÃO	Diurno	2
SUB-TOTAL			5
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CUITÉ			19

1.6. Câmpus de Sumé

Área de Ciências Humanas e Sociais			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
71305210	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Noturno	9
71318200	CURSO SUP DE TECN EM GESTAO PUBLICA	Noturno	4
71315110	INTERDISCIPLINAR EM EDUCACAO DO CAMPO (LICENCIATURA)	Diurno	15
SUB-TOTAL			28
TOTAL PARA O CÂMPUS DE SUMÉ			28



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

1.7. Câmpus de Pombal

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
91125100	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Diurno	1
91130100	ENGENHARIA DE AMBIENTAL	Diurno	1
SUB-TOTAL			2
Área de Ciências Agrárias			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
91402100	AGRONOMIA	Diurno	1
SUB-TOTAL			1
TOTAL PARA O CÂMPUS DE POMBAL			3
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA INGRESSO DE GRADUADO			142